



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
Unidade de Contratos

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO Nº 064/SVMA/2023 AO CONTRATO Nº 013/SVMA/2021

PROCESSO Nº 6027.2019/0010812-0

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 064/SVMA/2023

CONTRATO Nº Nº 013/SVMA/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6027.2019/0010812-0

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 007/SVMA/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA: RECOZ SERVIÇO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. – EPP - CNPJ: 39.043.765/0001-44.

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva, Corretiva e Preditiva, Assistência Técnica, Serviços de Conservação, incluindo Mão de Obra, Fornecimento de Material de Consumo Básico, Máquinas e Equipamentos necessários à Execução dos Serviços em Todos os Equipamentos do Sistema de Ar Condicionado do Planetário PROFESSOR ACÁCIO RIBERI, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual, **por 12 (doze) meses.**

VALOR REAJUSTADO DA PRORROGAÇÃO: mensal de **R\$ 6.881,33** (seis mil oitocentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando o **valor anual de R\$ 82.575,96 (oitenta e dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos)**, conforme reajuste sob o SEI nº 083569610.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27.10.18.541.3005.2.704.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 53.022/2.023

Pelo presente Instrumento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA**, CNPJ nº **74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, CEP 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **RECOZ SERVIÇO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. – EPP** – situada à Rua Júlio Parigot, nº 522 – Vila Antonieta – São Paulo – SP - CEP: 03478-007 - Telefone: (11)2743-9800 - Fax: (11)2743-9988, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - **CNPJ sob nº 39.043.765/0001-44**, neste ato representado pelo Senhor **JHONATA BERNI DE SOUZA**, Sócio Administrador, portador do RG nº ****411.***-*** – SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº *****.282.***-****, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com o despacho autorizatório exarado sob SEI nº 083760357, do processo administrativo em epígrafe publicado no DOC do dia 29/05/2023, à página 231, resolvem prorrogar

por meio deste termo o Contrato 013/SVMA/2021, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. Prorrogação contratual, **por 12 (doze) meses**, pelo valor reajustado da prorrogação mensal de **R\$ 6.881,33** (seis mil oitocentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando o valor **anual de R\$ 82.575,96** (oitenta e dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos), conforme reajuste sob o SEI nº 083569610.

CLÁUSULA SEGUNDA
ANTICORRUPÇÃO

2.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto nº 56.633, de 23 de novembro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.
E, por estarem assim justas as partes, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme foi celebrado pelas partes no Sistema Eletrônico Integrado – SEI.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA
CONTRATANTE

RECOZ SERVIÇO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. – EPP
JHONATA BERNI DE SOUZA
CONTRATADA



RECOZ SERVICO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
usuário externo - Cidadão
Em 16/06/2023, às 15:51.



Rodrigo Pimentel Pinto Ravena
Secretário(a)
Em 19/06/2023, às 10:18.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **084804205** e o código CRC **A6FAF4AD**.